



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 125/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 17 de abril de 2026, o senhor **ADELINO AGUILAR**, matrícula nº 927-1, servidor público efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
36/2026	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO, TIPO BEBEDOUROS, COM ÁGUA QUENTE, GELADA, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESCANTE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, A SEREM INSTALADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT	RB SOLUTION LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.583.252/0001-82

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor **VINICIUS DE FARIA PALERMO**, servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado, sob matrícula n.º 13.787-1, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2026.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.

ADELINO AGUILAR
Matrícula n.º 927-1

VINICIUS DE FARIA PALERMO
Matrícula n.º 13.787-1 – SUPLENTE

